

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de 02(duas) Quadras de Areia no Centro de Lazer Ludogério José da Silva, destinadas à prática das modalidades esportivas Beach Tênis, vôlei de praia e futevôlei.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

OBRA: Construção de 02(duas) Quadras de Areia no Centro de Lazer Ludogério José da Silva, destinadas à prática das modalidades esportivas Beach Tênis, vôlei de praia e futevôlei.

FINALIDADE: Prática esportiva de Beach Tênis, Vôlei de Areia e Futevôlei.

LOCAL: Centro de Lazer Ludogério José da Silva, Rua Ângelo Gatti, s/nº, Vila Gatti, Itu – SP.

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Itu

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arquiteto Rodrigo Guitti Moraes.

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações de materiais, métodos executivos e condições gerais para a execução da obra de construção de duas quadras de areia destinadas à prática de Beach Tênis, Vôlei de Areia e Futevôlei.

As quadras deverão ser executadas conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e qualidade adequada para uso recreativo e esportivo.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa executora deverá fornecer:

Mão de obra especializada;
Materiais;
Equipamentos;
Ferramentas;
Transporte;
Sinalização;
Limpeza da obra.

Todos os serviços deverão atender:

Normas da ABNT;
Normas de segurança do trabalho;
Regulamentos municipais vigentes;
Boas práticas de engenharia e construção civil.

Qualquer alteração no projeto deverá ser previamente autorizada pela fiscalização.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Limpeza do Terreno

Deverá ser realizada limpeza geral da área, incluindo:

Remoção de vegetação;
Retirada de entulhos;
Regularização superficial;
Destinação adequada dos resíduos.

4.2 Locação da Obra

A locação das quadras deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo, utilizando gabaritos e marcações adequadas.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado:

Corte e aterro, quando necessário;
Nivelamento da área;
Compactação do subleito.

O terreno deverá apresentar caimento adequado para drenagem superficial.

6. SISTEMA DE DRENAGEM

As quadras deverão possuir sistema de drenagem eficiente para evitar acúmulo de água.

Poderão ser executados, a depender do projeto aprovado:

Drenos laterais;
Tubos perfurados envelopados em brita;
Manta geotêxtil;
Caixas de inspeção;
Direcionamento para rede pluvial existente.

A drenagem deverá garantir rápida infiltração e escoamento das águas pluviais.

7. BASE E EXECUÇÃO DA CALÇADA

7.1 Camada de Base

Sobre o subleito compactado deverá ser executada camada de brita graduada, com espessura mínima de 3 cm.

7.2 Piso da Calçada

A calçada será executada em concreto usinado, com:

Espessura mínima: 8 cm;

Resistência mínima do concreto: f_{ck} 15 MPa;

Juntas de dilatação a cada 3,00 m, com junta de 0,5cm;

Acabamento antiderrapante;

Caimento mínimo de 1% em direção ao escoamento da água.

8. BASE E PREPARAÇÃO DAS QUADRAS

8.1 Camada de Base

Sobre o subleito compactado deverá ser executada camada de brita graduada ou pó de pedra compactado, com espessura mínima de 8 cm.

8.2 Nivelamento

A superfície deverá permanecer perfeitamente regular, garantindo uniformidade da camada de areia.

9. AREIA DAS QUADRAS

A areia utilizada deverá ser:

Lavada;

Peneirada;

Isenta de materiais orgânicos;

Livre de pedras e impurezas;

Apropriada para prática esportiva.

Espessura mínima da camada: 25 cm após compactação natural.

A granulometria deverá proporcionar conforto e segurança aos usuários.

10. DIMENSÕES DAS QUADRAS

As quadras seguirão dimensões oficiais ou recreativas conforme projeto.

Dimensão Total da Quadra: 20,00 m por 12,00 m

Dimensões recomendadas para jogos:

Beach Tênis

Área de jogo (duplas): 16,00 m por 8,00 m

Área de jogo (simples): 16,00 m por 4,5 m

Vôlei de Areia

Área de jogo: 16,00 m por 8,00 m

Futevôlei

Área de jogo: 18,00 m por 9,00 m

Deverá ser prevista área de escape/perímetro de segurança ao redor das quadras.

11. MURETAS E CONTENÇÕES

Quando previsto em projeto, poderão ser executadas contenções laterais em:

Concreto;
Alvenaria estrutural;
Meio-fio de concreto.

As contenções terão função de confinamento da areia.

12. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação poderá contemplar:

Postes metálicos;
Refletores em LED;
Quadro elétrico;
Eletrodutos subterrâneos;
Sistema de aterramento.

A iluminação deverá proporcionar uniformidade e segurança para utilização noturna.

13. FECHAMENTO E ALAMBRADO

Quando previsto em projeto, deverá ser executado alambrado metálico com:

Mourões galvanizados;
Tela galvanizada revestida em PVC;
Altura mínima de 2,30 m.

Poderão ser instalados portões de acesso.

14. ACESSIBILIDADE

Os acessos deverão atender às normas de acessibilidade vigentes, permitindo utilização segura pelos usuários.

15. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverá ser realizada limpeza completa da área, incluindo:

Retirada de resíduos;
Remoção de materiais excedentes;
Limpeza das quadras;
Regularização final da areia.

16. SEGURANÇA DO TRABALHO

A executora deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
NR-35 – Trabalho em Altura.

Será obrigatório o fornecimento e utilização de EPI's adequados.

17. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra deverá ser acompanhada por profissional habilitado, com emissão de:

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou;
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As quadras deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos de segurança, desempenho, conforto e durabilidade necessários à prática esportiva recreativa e competitiva.

Itu, 22 de maio de 2026.

Arqº Rodrigo Guitti Moraes
CAU A 40014-9